

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO CONVENIENTE

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: CASA DO MENOR			CNPJ/CPF: 920017420001-50
Endereço: AV.PORTUGAL, 30	Cidade: RIO GRANDE	UF: RS	CEP: 96211-040
Telefone: (53) 32312141		E-mail: casadomenor.rg@gmail.com	
Conta Corrente: 0603567406	Banco: BANRISUL	Agência: 0330	Praça de Pagamento: RIO GRANDE
Responsável Legal: WANISE RILHO HADRICH		Cargo/Função: PRESIDENTE	
CPF: 505808840-15		RG: 04093803953	

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título do projeto: RESSIGNIFICAR	Modalidade de atendimento: SOCIAL E ASSISTENCIAL
Total do Período de Execução: 365 dias	
Início da execução: 01/09/2025	Término da execução: 31/08/2026
Objetivo: Acolher adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário, garantindo seus direitos fundamentais e oferecendo cuidado em tempo integral com equipe qualificada; alimentação, higiene e condições adequadas de convivência; acesso à escola, transporte e acompanhamento pedagógico; atividades culturais, lúdicas e de socialização; acompanhamento psicossocial, médico e odontológico; preparação para reintegração familiar ou colocação em família substituta.	
Justificativa do projeto: O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, sociedade e Estado assegurar com prioridade absoluta o direito à vida, saúde, educação, lazer, cultura, dignidade, liberdade e convivência familiar. Entretanto, muitos adolescentes se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade, necessitando de acolhimento institucional. Nesse contexto, a Casa do Menor, em parceria com os municípios, disponibiliza vagas para acolhimento por meio de convênios, garantindo atendimento integral e contribuindo para o fortalecimento das famílias de origem ou, quando necessário, encaminhamento para família substituta, ou ainda, preparação para maioridade.	
Metas a serem atingidas: Manter um trabalho de atendimento a todas as crianças e adolescentes que se encontram na instituição, respeitando as individualidades de cada um e suas faixas etárias, garantindo a todos alimentação, transporte, monitoramento e cuidado em tempo integral, bem como prevenção à saúde, higiene, acompanhamento escolar, encaminhamento para cursos profissionalizantes e para o mercado de trabalho, bem como condições estruturais mínimas para o bem viver coletivo. O projeto descrito possui como metas atender todos os acolhidos e suas respectivas famílias, dependendo das referências dos casos recebidos. Além disso, objetiva a reintegração familiar, colocação em família substituta ou preparação para maioridade.	
Metodologia adotada para obtenção das metas:	

Coordenação da dinâmica administrativa institucional em tempo integral; Manutenção e desenvolvimento da equipe assistida e preparada para trabalhar junto às crianças/adolescentes; Manutenção da regular alimentação e higiene pessoal; Garantia do transporte das crianças / adolescentes à escola, dispositivos da rede de proteção, visitas aos familiares e demais locais necessários; Oferta de atividades de acompanhamento escolar e extraescolar, através de cuidadoras preparadas para o trabalho; Desenvolvimento do referencial possível através da segurança do exemplo de um lar com o mínimo de estrutura física e o acesso às suas necessidades e direitos básicos.

Sistemática de atendimento para aferição do cumprimento das metas:

Acolhimento: Ao chegar na instituição, inicialmente será recebido por uma cuidadora que o acolherá mostrando as dependências da casa, bem como o quarto que irá utilizar e providenciará as roupas que irá usar, caso não tenha as suas. Após, será acolhido pela assistente social e psicóloga da instituição, prioritariamente, que oferecerão um espaço de fala e escuta, acolherão as demandas individuais trazidas e começarão a construir junto ao acolhido seu plano. Ainda, conforme as suas necessidades, será encaminhado para os cuidados imediatos junto à rede de proteção.

Estudo diagnóstico: O estudo diagnóstico tem como objetivo subsidiar a decisão judiciária no sentido de reintegração à família de origem ou o afastamento definitivo com colocação em família substituta. Realiza-se uma criteriosa avaliação dos riscos a que estava submetido o acolhido na companhia da família biológica e as condições para superação das violações de direitos. É feito um levantamento aprofundado de todas as questões referente a história de vida, incluindo uma escuta qualificada de todos os envolvidos na situação, incluindo: integrantes da família, o acolhido, pessoas da comunidade com conhecimento da situação e demais profissionais da rede de atendimento, dentre outros que a equipe julgar necessário. Com a devida fundamentação e discussões entre a equipe, realiza-se a análise e posteriormente chega-se ao parecer técnico.

Intervenção de acordo com o perfil: A equipe técnica dispõe de procedimentos e estratégias de cuidado para o acolhido em diferentes cenários que o mesmo, de acordo com sua fase de desenvolvimento, comportamentos observados sobre o caso e história pregressa, possa vir a apresentar.

PERFIL	ESTRATÉGIAS
Acolhido que permanece com medida protetiva de acolhimento institucional e aderindo às orientações da instituição	- reinserção e/ou acompanhamento escolar - encaminhamento para dispositivos da rede de proteção e de saúde que se fizerem necessários (CAPSi, CAPSad, CREAS, CRAS) - encaminhamento para cursos profissionalizantes - atividades de rotina pactuadas com o acolhido - diálogos com a equipe técnica
Acolhido que permanece com medida protetiva de acolhimento institucional e evade da instituição	1º passo: Aguardar retorno em 24 horas. 2º passo: Se não retornar em 24 horas, registro de boletim de ocorrência e buscas em territórios de referência. 3º passo: Se for encontrado no território, vinculação com a equipe, e convite para retorno à instituição. Se não aceitar, pactuar estratégia de cuidado no território e posterior retorno da equipe no local. 4º passo: Se não for encontrado no território, encaminhar o caso para os dispositivos do município (CRAS, UBSF, UPA, NASF) auxiliarem na localização do adolescente.
Em caso de descontrole do acolhido e agressão física	1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo. 2º passo: Se não for efetivo o 1º passo, contato e manejo junto à Guarda Municipal ou Brigada Militar no local.

Em caso de surto psiquiátrico do acolhido sem agressão física	1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo. 2º passo: Se o manejo não for efetivo, contato com a SMU para realizar avaliação no local, e se necessário, encaminhamento à ala de Saúde Mental junto ao Hospital Geral.
Em caso de surto psiquiátrico do acolhido com agressão física	1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo. 2º passo: Se não for efetivo o manejo, contato com a Guarda Municipal e SMU para auxílio no encaminhamento à ala de saúde mental junto ao Hospital Geral para avaliação médica. 3º passo: Em caso de internação, acompanhamento pela equipe técnica junto à equipe do hospital até a alta hospitalar.
Se o acolhido for usuário de drogas e se mantiver frequentando a instituição	1º passo: Manejo pela equipe técnica por meio do diálogo e convite à adesão de tratamento junto ao CAPSad. 2º passo: Se o acolhido não aceitar tratamento e estiver prejudicado, manejo para realização de tratamento em Comunidade Terapêutica.
Se o adolescente for usuário de drogas e evadir da instituição	1º passo: Avaliar o grau da dependência química. 2º passo: Se o adolescente estiver se colocando em risco e uso e abuso de drogas, pedido de busca e apreensão e encaminhamento para avaliação médica junto a ala de saúde mental no Hospital Geral, e se necessário, internação para desintoxicação, e posterior encaminhamento para Comunidade Terapêutica.
Se o adolescente estiver envolvido em atividades ilícitas	- Caso algum ato seja feito na instituição, realizar Boletim de Ocorrência e encaminhar ao Ministério Público - Caso alguém da comunidade seja prejudicado, orientar a realizar Boletim de Ocorrência e encaminhar ao Ministério Público - Caso o adolescente dê indícios de porte de drogas ou armas ou ameaçar agressão dentro da instituição, solicitar apoio da Segurança Pública
Se o adolescente estiver cumprindo medida socioeducativa	- Em caso de advertência, obrigação em reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida ou inserção em regime semiaberto, a equipe técnica irá orientar e acompanhar o adolescente; - Em caso de internação em estabelecimento educacional a equipe técnica da instituição acompanhará o caso através de contatos periódicos com a equipe do estabelecimento educacional.
O adolescente que segue em acolhimento e se aproximando da maioridade	- Organização psicossocial para autonomia; - Diálogos sobre o projeto de vida; - Plano de desligamento

Acompanhamento da família de origem: O trabalho de acompanhamento familiar é realizado primordialmente pela assistente social. O acompanhamento familiar é realizado a partir de encontros na instituição e de visitas domiciliares. Neste trabalho busca-se facilitar e estimular as visitas dos familiares aos adolescentes acolhidos; Refletir conjuntamente sobre as dificuldades vividas em relação àquela

criança ou adolescente e sobre os fatores que impedem o convívio permanente; Refletir conjuntamente sobre as questões referentes à educação deste adolescente; Encaminhar os familiares para o atendimento de suas necessidades. A equipe deve investir em um trabalho integrado com recursos comunitários, utilizando assim, a rede de proteção à criança e ao adolescente do município.

Plano Individual de Atendimento: O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de institucionalização, visando à superação das situações que levaram ao acolhimento. É necessário que o acolhido e a respectiva família tenham papel ativo no processo e possam junto com os técnicos pensar nas estratégias e nos caminhos possíveis para a superação da situação de risco e de violação de direitos. O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião do adolescente e a oitiva dos pais ou dos responsáveis. Constarão do plano individual, dentre outros: os resultados da avaliação interdisciplinar; os compromissos assumidos pelos pais ou responsáveis; a previsão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente acolhido e seus pais ou responsáveis, com vistas à reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária e Ministério Público.

Desligamento: O período de permanência no acolhimento institucional deverá ser breve. Existem dois tipos de desligamento que devem ser considerados, retorno para a família de origem ou colocação em família substituta. Os procedimentos legais serão realizados pelo Juizado da Infância e Juventude, cabendo ao programa de acolhimento subsidiar tecnicamente a impossibilidade de reaproximação com a família de origem e preparação do acolhido para a colocação em família substituta. O programa deverá levar em consideração o princípio de preparação gradativa para o desligamento, tanto do adolescente, como da família que o receberá.

Qualificação técnica:

A instituição conta com equipe técnica vocacionada e qualificada, especializadas através da vivência intensa do desempenho técnico de suas funções, mesclado com a prática cotidiana do manejo com os acolhidos e com o universo institucional.

A equipe técnica é atualmente composta por:

1 coordenadora: Possui graduação e pós-graduação em Psicologia, bem como 10 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 assistente social: Possui graduação e pós-graduação em Serviço Social, bem como 14 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 psicóloga: Possui graduação em Psicologia, bem como 7 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 supervisora administrativa: Possui graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação Gestão Pública, bem como 6 anos de experiência em instituição de acolhimento e 9 anos de experiência em Entidade Pública.

1 educadora social: Possui graduação em Serviço Social e Magistério.

Ainda, além da equipe técnica, o corpo de funcionários conta com 1 motorista, 9 cuidadoras em saúde e 1 chefe de setor.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Única	Manutenção do acolhimento da adolescente em situação de risco, em condições básicas de proteção e garantia de direitos	Rio Grande	01 vaga	01/09/2025	31/08/2026

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
VALOR: 3 salários mínimos e meio vigentes					
1º MÊS De 01/09/2025 A 30/09/2025	2º MÊS De 01/10/2025 A 31/10/2025	3º MÊS De 01/11/2025 A 30/11/2025	4º MÊS De 01/12/2025 A 31/12/2025	5º MÊS De 01/01/2026 A 31/01/2026	6º MÊS De 01/02/2026 A 28/02/2026
R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
7º MÊS De 01/03/2026 A 31/03/2026	8º MÊS De 01/04/2026 A 30/04/2026	9º MÊS De 01/05/2026 A 31/05/2026	10º MÊS De 01/06/2026 A 30/06/2026	11º MÊS De 01/07/2026 A 31/07/2026	12º MÊS De 01/08/2026 A 31/08/2026
R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00

Wanise Rilho Hadrich
 Presidente
 Casa do Menor- Rio Grande/RS